



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 556, DE 21 DE JULHO DE 2023

Utilização de espaço para homenagem mediante escultura dos professores Paulo Freire & Clodomir de Moraes (*in memoriam*) no Campus José Ribeiro Filho.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo: 999055871.000096/2019-07;
- Parecer 45/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas (1354306);
- Deliberação na 224ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 31/05/2023 (1366502);
- Homologação pela presidência do CONSEA 1366512;
- Parecer 3/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Diogo Gonzaga Torres Neto (1284151);
- Deliberação na 72ª sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA), em 04/05/2023 (1334370);
- Homologação pela presidência do CONSAD 1334386;
- Deliberação na 121ª sessão ordinária do CONSAD, em 19/07/2023 (1420077).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a instalação de escultura em homenagem aos professores Paulo Freire & Clodomir de Moraes (*in memoriam*) na Praça das Humanidades, Prédio Ana Maria de Lima Souza, Bloco 1J, no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor 01/08/2023.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 24/07/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1426786** e o código CRC **A9C2636E**.

---

---

Referência: Processo nº 999055871.000096/2019-07

SEI nº 1426786